Câmara Municipal de Varginha

06

Decreto Nº 1/2017

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, os dias 27 de fevereiro (segunda feira), 28 de fevereiro (terça feira) e 01 de março (quarta feira de cinzas), em razão das festividades do carnaval.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 16 de Fevereiro de 2017, 134° da Emancipação Político Administrativo do Município.

Zacarias Abrão Piva
Presidente

Zilda Maria da Silva
Vice-Presidente

Eduardo Benedito Ottoni Filho
Secretário